

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 25.704/67 - RUSP

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP

ASSUNTO: alteração do Regulamento (Supressão de disciplinas)

P A R E C E R N° 95/66

A douta Congregação da FO da USP propôs e o egrégio C.O. aprovou a mudança de status das disciplinas de Noções de Antropologia, Genética Humana e Bioestatística e Orientação Profissional de disciplinas autônomas para integrantes da Cadeira de Odontologia Preventiva e Social as duas primeiras e a de Clínica Odontológica a última.

O assunto envolve modificação do Regulamento da Faculdade e, por isso, é submetido à aprovação deste CEE.

Não ocorrendo, a nosso ver, qualquer impedimento legal, somos pela aprovação da alteração regulamentar ora proposta.

Em 2/4/1968

a) Zeferino Vaz
Relator